



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal N° 179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

ANO: 2019

ARAÇAGI, EM 15 DE ABRIL DE 2019

RESOLUÇÃO CMDCA N° 0003, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre **Composição da Comissão Especial Eleitoral, para o Processo de Escolha Unificado, para membros do Conselho Tutelar desta cidade e dá outras providências.**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, do Município de Araçagi, Estado da Paraíba, o Sr.: **Fabio Ferreira de Oliveira**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal N° 127/2005. Vem tornar público a quem interessar que em Reunião Ordinária do referido Conselho, levado a efeitos aos cinco dias do mês de abril do corrente ano, na Sede da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, Localizada a Av. Olívio Maroja, s/n, Centro, Nesta, precisamente nove horas, registrado em ATA de N° 0001/2019.

Considerando, o princípio da prioridade absoluta preconizado na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente Lei Federal N° 8.069 de 2015 e Lei Municipal N° 284/2015.

Considerando, as orientações da Resolução 170 de 10 de Dezembro de 2014 expedida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA que dispõe sobre o Processo de Eleição Unificada para os Conselhos Tutelares;

Considerando, a Lei Federal N° 12.696 de 25 de Julho de 2012;

Considerando, a Resolução CMDCA n° 0001/2019 e 0002/2019;

Considerado, o Edital de Convocação de n° 0001/2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os **Componentes da Comissão Especial Eleitoral**, para conduzir o Processo de Escolha Unificada, para membros do Conselho Tutelar da cidade de Araçagi, Paraíba, conforme composição que segue:

Maria das Graças de A. França – Representante da Cooperativa Agropecuária Mista de Araçagi (Presidente);

Andreia Galdino da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Educação (Vice-Presidente);

Aniel Marculino Pereira – Representante da Paróquia de São Sebastião (Secretário);



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal N° 179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

ANO: 2019

ARAÇAGI, EM 15 DE ABRIL DE 2019

Alan Santos Galdino – Representante da Secretária Municipal de Saúde (Relator).

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araçagi-PB, 15 de Abril de 2019.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Fábio Ferreira de Oliveira

Fábio Ferreira de Oliveira

PRESIDENTE DO CMDCA